

560/2018/4883



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2022/5526

**Assunto:** Notificação de decisão administrativa – Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Jose Inácio de Andrade nº 6 6 D - Lisboa

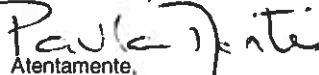
Exmo. Senhor  
Paulo Alexandre Figueira Silva  
Rua José Inácio de Andrade nº 6 6D  
1900-418 LISBOA

Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, exarado em 17 de maio de 2022 (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1446, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal nº 1453 de 23/12/2021) foi determinado:

1. Cessar os direitos do titular Paulo Alexandre Figueira Silva na habitação sito na Rua José Inácio de Andrade nº 6 6D, por não uso da habitação por período seguido superior a seis meses a que acresce o fundamento por mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses a todos os elementos do agregado autorizado nos termos do art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro aplicáveis à redação da Lei 32/2016 de 26 de Agosto publicada e dos artigos 1083 nº 3 e 1084 nº 2 ambos do Código Civil e consequente despejo, ao abrigo do artigo 28º nº 1 da referida Lei;
2. Suspender os efeitos no ponto 1, relativamente à coabitante autorizada Carla Maria Silva Romão, no que respeita ao fundamento mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses enquanto se verificar o cumprimento integral do acordo de regularização de dívida, celebrado em 13/04/2022, e até à celebração do contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado sob condição resolutiva com o mesmo, altura em se extingue.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,



Atentamente,  
A Instrutora do procedimento

Paula Martins

Afixado às .....9..... horas .....40..... minutos  
do dia .....17..... de .....6..... de 2022

  
SR

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal  
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000  
Fax. 217 572 670  
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€